

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

Em dezembro de 2015 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11, §5º, I da Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.				
Qualificação: Ações em Tesouraria				
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2.176.120	1,22	1,15
Ações	Preferenciais	0	0	0
Não houve movimentação no período				
Saldo Final				
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2.176.120	1,22	1,15
Ações	Preferenciais	0	0	0